

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 048/2020-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 044/2019, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

1. Aquisição em caráter de urgência de **FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG (PLENITUDE ACTIVE PLUS)**, conforme a necessidade da paciente **ROSA DA SILVA ARAÚJO**, portadora de Alzheimer necessitando realizar suas atividades fisiológicas, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº **0005615-83.2018.8.06.0167**.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da mesma ser capacitada para o fornecimento do objeto, uma vez que tem estoque para pronta entrega, ser empresa idônea e sem restrições de fornecimento, bem como ter ofertado proposta mais vantajosa.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 2.325,60 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais, sessenta centavos)**, conforme abaixo.

Empresa: FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.895.127/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	FRALDA, CALÇA GERIÁTRICA, XG (PLENITUDE ACTIVE PLUS)	UNIDADE	720	R\$ 3,23	R\$ 2.325,60

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 21 de Agosto de 2020.

Benedito Ivon Linhares Queiroz

BENEDITO IVON LINHARES QUEIROZ
Presidente da Comissão Interna de Licitação

Claudia Aillame C. Gurgel

CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL
Membro da Comissão Interna de Licitação

Raquel M. Vasconcelos

RAQUEL MIRANDA DE VASCONCELOS
Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020-SMS

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, através da **Comissão Interna de licitação**, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação da empresa conforme abaixo, objetivando a aquisição em caráter de urgência de FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG (PLENITUDE ACTIVE PLUS), conforme a necessidade da paciente ROSA DA SILVA ARAÚJO, destinado ao tratamento da síndrome de Bartte portadora de Alzheimer necessitando realizar suas atividades fisiológicas, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0005615-83.2018.8.06.0167, em consonância com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.895.127/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	FRALDA, CALÇA GERIÁTRICA, XG (PLENITUDE ACTIVE PLUS)	UNIDADE	720	R\$ 3,23	R\$ 2.325,60

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 21 de Agosto de 2020.


Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde